



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 024/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, **PROCESSO Nº 015/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019**, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE E A Srº **Antônio Laurentino da Silva**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº41.230.038/0001-38, sediado a Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe -PE, neste ato representado pelo senhor secretário **Sr. Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, solteiro, biomédico, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, 250, Apt.1601, Parnamirim, Recife-PE, CEP.: 52.060-615 inscrito no CPF/MF nº 039.244.104-70, e da cédula de Identidade nº 5.696.534 SSP/PE, doravante denominado, **CONTRANTE**, e como Contratado/Locador, **Srº Antônio Laurentino da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 126.732.184-91, e portador do RG nº 10938 SDS/PE, e doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo por igual período de valor ao contrato nº **024/2019**, visando dar continuidade à locação de imóvel situado à Rua Severino F. Do Nascimento – Lote 2 – Loteamento Nossa Senhora do Carmo – Timbi, Camaragibe – PE, para funcionamento da **UBS PARQUE SÃO FRANCISCO**, ante a justificativa do memorando de nº **211/2020/FMS**, sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 – A despesa decorrente da alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de **2020**.

Dotação Orçamentária: **10.301.1015.0297.0000.33903600.051**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **03 de Outubro de 2020 até 03 de Outubro de 2021**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 24.390,84 (vinte e quatro mil trezentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos)** fixo e irrevogável, que serão pagos pelo locatário na seguinte forma 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 2.032,57 (dois mil trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionado à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto da útil do mês seguinte ao de assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CAMARAGIBE, 03 de Outubro de 2020.


Antônio Fernando Amato Botelho dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Contratante


Antônio Laurentino da Silva
Locador